PORTARIA MI/971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor **GLAUBER BITENCOURT SOARES DA COSTA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo, para auxiliar, em caráter excepcional, **no período de 10 a 29 de setembro de 2018**, as 1ª e 3ª Varas Cíveis da mesma Comarca, em exercício cumulativo, atuando como Gestor de Dívida Ativa, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA MI/972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor **RAFAEL ESTRELA NOBREGA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, para assumir **no mês de setembro de 2018**, a Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital, vaga, sem prejuízo de suas funções.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/973 - DESIGNA a Doutora **DANIELE LIMA PIRES BARBOSA**, 22º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para assumir **no período de 29 a 31 de agosto de 2018**, a 3ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, retificando a Portaria MI/855, publicada no D.J.E.R.J em 01.08.2018.

MOTIVO: Dr. Rafael Estrela Nóbrega afastado nos termos do Artigo 73, Inciso I da LOMAN.

PORTARIA MI/974 - DESIGNA a Doutora **MARIANNA MEDINA TEIXEIRA**, 8º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para permanecer na 4ª Vara Cível e assumir a 2ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, **a partir de 01 de setembro de 2018**, sem prejuízo de suas funções, retificando a Portaria MI/953-79, publicada no D.J.E.R.J em 28.08.2018. **MOTIVO:** Dra. Simone Lopes da Costa a disposição da 3ª Vice-Presidência e Dra. Angelica dos Santos Costa afastada nos termos do Artigo 22 da Resolução nº 33/2014.

PORTARIA MI/975 - DESIGNA o Doutor **FRANCISCO EMILIO DE CARVALHO POSADA**, 41º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para permanecer na 1ª Vara Criminal, vaga e auxiliar, a 2ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, a **partir de 01 de setembro de 2018**, retificando a Portaria MI/953-81, publicada no D.J.E.R.J em 28.08.2018. **MOTIVO:** Dra. Angelica dos Santos Costa afastada nos termos do Artigo 22 da Resolução nº 33/2014.

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 3073168

Processo: 2009-292846

Assunto: AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICO/CONTRIBUICAO

Personagens: GLORIA MARIA DE ALENCASTRE LOPES DE SOUZA(FUNCIONARIO)

Despacho: À vista das informações prestadas e o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, **INDEFIRO** o pedido de fls. 26 v,com base no art. 1º§ 2º da Resolução nº 18/2006, do Conselho da Magistratura, sem embargo de reapreciação do pedido na hipótese de apresentação da Certidão nos moldes informados.Publique-seRelator: Juiz Auxiliar da Presidência.

Núcleo de Auditoria Interna

id: 3072527

Processo nº 2017-195252

DECISÃO

Considerando as informações constantes de fls. 33/34, autorizo a alteração do Plano Anual de Auditoria de 2018 para:

inclusão das 1ª e 2ª Vice Presidências como áreas auditadas na ação nº 5, relativa ao Levantamento para conhecer os controles existentes sobre os mecanismos de distribuição de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias, sem prejuízo de permanecerem como áreas auditadas também a DGTEC, a DGJUR e a DGADM e;

para excluir a ação nº 7, incluindo, em substituição, a Vistoria de garantia da obra do Fórum de Alcântara, que tem o termo final previsto para 25/02/2019.

Restituam-se os autos ao NAI para publicação do Plano Anual de Auditoria de 2018 com as alterações acima autorizadas, disponibilização da versão atualizada no site do TJERJ e comunicação das modificações procedidas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018. Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

	DI	ANG ANUAL DE AUDE		JALIZADO 28-08		
No	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	A INTERNA DO TJERJ - 2018 Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	Classificação: Auditoria coordenada pelo CNJ. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOP. Área Auditada: DGTEC/ DGLOG.	Ações: Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC. Conhecimentos necessários: A ser definido pelo CNJ.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE	Risco: A ser definido pelo CNJ. Relevância: A ser definido pelo CNJ.	Objetivo a ser alcançado: A ser definido pelo CNJ.	Planejamento: 01/02 a 20/04/2018. Execução: 24/04 a 1/06/2018. Relatório: 04/06 a 29/06/2018.
2	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS. Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	Ações: Vistoria de garantia das construções (Fórum da Comarca de Teresópolis). Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança.	Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia Relevância: Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos a garantia de obras.	Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos pelo SEGAR/DIFOB/DEENG/ DGLOG, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	Planejamento: 05/02 a 14/02/18. Execução: 15/02 a 16/03/18. Relatório: 17/03 a 05/04/18.
3	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	Ações: Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e	,	Risco: Inconsistência na medição dos serviços executados no período. Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e contratuais.	os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado.	Ação excluída conforme decisão de fls. 555 do Proc. Adm. 2018.037328.
4	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS. Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	um em engenharia. Ações: Vistoria de garantia das construções (Fórum da Comarca de Mesquita). Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Vinculação	Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo	Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos pelo SEGAR/DIFOB/DEENG/ DGLOG, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	Planejamento: 05/06 a 14/06/2018. Execução: 15/06 a 13/07/2018. Relatório: 16/07 a 03/08/2018.

	ANEXO II – ATUALIZADO 28-08-18 PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2018					
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
5	Classificação: Levantamento. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOP. Área Auditada: DGTEC/ DGJUR/ DGADM. Primeira Vice-Presidência/ Segunda Vice-Presidência	Ações: Levantamento para conhecer os controles existentes no PJERJ sobre o mecanismo de distribuição de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Tecnologia da Informação / Prestação Jurisdicional.	Risco: Inadequação na distribuição dos processos. Relevância: Transparência na distribuição dos processos judiciais.	Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles existentes no PJERJ sobre o mecanismo de distribuição de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias, com vistas a identificar oportunidades de aperfeiçoamento e apoiar a minimização dos riscos, favorecendo a consecução dos objetivos e metas definidos por esta Corte de Justiça.	Planejamento:
	Vice-Fi esidelicia	um em tecnologia da informação.				conforme decisão presidencial de fls. 39 do Proc. Adm. 2017.195252)
6	Classificação: Vistoria. Setor do NAI:	Ações: Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017.	medição dos serviços executados no	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição,	Planejamento: 06/08 a 15/08/2018. Execução:
	DIAOP/ SEAOS. Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança.	período Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e contratuais.	referente ao período analisado.	16/08 a 14/09/2018. Relatório: 17/09 a 04/10/2018.
7	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS. Área Auditada:	Ações: Vistoria de garantia das construções (Fórum Regional de Alcântara). Ações: Vistoria de medição em contrato de obras ou	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017 Tema Estratégico:	Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia. Risco:	Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos pelo SEGAR/DIFOB/DEENG/ DGLOG, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral	Planejamento: 05/10 a 15/10/2018. Execução: 16/10 a 13/11/2018. Relatório:
	DGLOG/ DEENG.	Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Logística e de Segurança.	Inconsistência na medição dos serviços executados no período. Relevância: Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos a garantia de obras. Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e contratuais.	evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ. Objetivo a ser alcançado: Avaliar a compatibilidade entre	14/11 a 30/11/2018. (Alterações realizadas conforme decisão presidencial de fls. 39 do Proc. Adm. 2017.195252)

	PL	ANO ANUAL DE AUDIT		JALIZADO 28-08 O DE AUDITORI	-18 A INTERNA DO TJERJ - 2018	
No	Classificação /	Ações /	Vinculação	Risco e	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
	Setor do NAI /	Conhecimentos	legal/	Relevância		
	Área Auditada	necessários	Tema			
			Estratégico			
8	Classificação:	Ações:	Vinculação	Risco:	Objetivo a ser alcançado:	Planejamento:
	Auditoria de	Examinar as prestações	legal:	Inobservância	Certificar-se da conformidade	19/02 a
	Conformidade.	de contas dos	Artigos. 73 a 75,	dos preceitos	dos documentos e/ou	30/05/2018.
		Ordenadores de	da Res. TJ/OE	normativos.	elementos, correlacionando-os	_ ~
	Setor do NAI:	despesas à luz das	01/2017.		com as normas em vigor.	Execução:
	DIAUC/	normas vigentes e		D - I		31/05 a
	SEAUC.	elaborar relatório que subsidiará o certificado		Relevância: Atendimento às		18/06/2018.
		de auditoria.		normas		Relatório:
	Área Auditada:	de additoria.		emanadas pelo		19 a 29/06/2018.
	TJERJ.	Conhecimentos		TCE-RJ		19 & 29/00/2010.
	152101	necessários:	Tema	TCL TO		
		Pelo menos um	Estratégico:			
		membro da equipe com	Orçamento e			
		conhecimento das	Finanças.			
		técnicas de auditoria e				
		um com formação				
		contábil.				
9	Classificação:	Ações:	Vinculação	Risco:	Objetivo a ser alcançado:	Planejamento:
	Auditoria de	Examinar as prestações	legal:	Inobservância	Certificar-se da conformidade	19/02 a
	Conformidade.	de contas dos	Artigos. 73 a 75,	dos preceitos	dos documentos e/ou	30/05/2018.
	Catan da NAT.	Tesoureiros ou	da Res. TJ/OE	normativos.	elementos, correlacionando-os	F.v
	Setor do NAI: DIAUC/	Pagadores à luz das normas vigentes e	01/2017.		com as normas em vigor.	Execução: 31/05 a
	SEAUC.	elaborar relatório que		Relevância:		18/06/2018.
	SLAUC.	subsidiará o certificado		Atendimento às		10/00/2010.
		de auditoria.		normas		Relatório:
	Área Auditada:			emanadas pelo		19 a 29/06/2018
	FEMERJ, FETJ,	Conhecimentos		TCE-RJ.		
	FUNARPEN e	necessários:	Tema			
	TJERJ.	Pelo menos um	Estratégico:			
		membro da equipe com	Orçamento e			
		conhecimento das	Finanças			
		técnicas de auditoria e				
		um com formação				
10	Cl::::	contábil.	\/!	D!	Objetive a serial series de	Diamaia
10	Classificação: Auditoria de	Ações: Examinar as prestações	Vinculação legal:	Risco: a) Divergência	Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade	Planejamento: 19/02 a
	Conformidade.	de contas dos	Artigos. 73 a 75,	dos bens	dos documentos e/ou	30/05/2018.
	Joinormadaci	responsáveis por bens	da Res. TJ/OE	patrimoniais;	elementos, correlacionando-os	30,03,2010.
		patrimoniais de acordo	01/2017.	b)	com as normas em vigor.	Execução:
	Setor do NAI:	com as normas		Descumprimento		31/05 a
	DIAUC/	pertinentes e elaborar	Tema	das normas		18/06/2018.
	SEAUC.	relatório que subsidiará	Estratégico:	estabelecidas		
		o certificado de	Orçamento e			Relatório:
	4	auditoria.	Finanças.			19 a 29/06/2018.
	Área Auditada:			Relevância:		
	TJERJ.	Conhecimentos		Salvaguarda dos		
		necessários:		bens		
		Pelo menos um membro da equipe com		patrimoniais.		
		conhecimento das				
		técnicas de auditoria e				
		um com formação				
		contábil.				
	1		I.	1	I	1

	ANEXO II – ATUALIZADO 28-08-18 PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2018						
No	Classificação /	ANO ANUAL DE AUDI Ações /	Vinculação	Risco e	Objetivo a ser alcançado	Cronograma	
.,	Setor do NAI /	Conhecimentos	legal/	Relevância	Objetivo a sei alcançado	Cronograma	
	Área Auditada	necessários	Tema				
			Estratégico				
11		Ações:	Vinculação	Risco:	Objetivo a ser alcançado:	Planejamento:	
	Auditoria de	Examinar as prestações		a) Divergência	Certificar-se da conformidade	19/02 a	
	Conformidade.	de contas dos responsáveis por bens	Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE	dos bens em almoxarifado;	dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os	30/05/2018	
		em almoxarifado de	01/2017.	b)	com as normas em vigor.	Execução:	
	Setor do NAI:	acordo com as normas	01/2017.	Descumprimento	com as normas em vigori	31/05 a	
	DIAUC/	pertinentes e elaborar	Tema	das normas		18/06/2018	
	SEAUC.	relatório que subsidiará	Estratégico:	estabelecidas.			
		o certificado de	Orçamento e			Relatório:	
	Á A	auditoria.	Finanças.	D - I		19 a 29/06/2018	
	Área Auditada: TJERJ e FEMERJ.	Conhecimentos		Relevância: Salvaguarda dos			
	IJLKJ E FLMLKJ.	necessários:		bens em			
		Pelo menos um		almoxarifado.			
		membro da equipe com					
		conhecimento das					
		técnicas de auditoria e					
		um com formação					
12	Classificação:	contábil. Ações:	Vinculação	Risco:	Objetivo a ser alcançado:	Planejamento:	
12	Auditoria de	Ações: Auditoria dos	legal:	Inobservância	Verificar se os controles	02/07 a	
	Conformidade.	procedimentos de	Artigos. 73 a 75,	dos preceitos	exercidos no processo de	30/08/2018.	
		concessão de diárias.	da Res. TJ/OE	normativos.	concessão de diárias estão de	, ,	
	Setor do NAI:		01/2017.		acordo com as normas em	Execução:	
	DIAUC/	Conhecimentos	_		vigor.	31/08 a	
	SERCI.	necessários: Pelo menos um	Tema Estratégico:	Relevância: Controle da		06/11/2018.	
		membro da equipe com	Orçamento e	aplicação dos		Relatório:	
	Área Auditada:	conhecimento das	Finanças.	recursos públicos.		07/11 a	
	DGPCF, DGPES,	técnicas de auditoria e		'		30/11/2018.	
	GABPRES.	um com formação					
	a ~	jurídica.				0 / 1: 1	
13	Classificação: Levantamento.	Ações: Levantamento para	Vinculação legal:	Risco: Inadequações	Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles exercidos	Será realizado durante todo	
	Levantamento.	conhecer os controles	Artigos. 73 a 75,	relacionadas aos	nas prestações de contas e	exercício de	
		exercidos nos processos		controles internos		2018.	
		de prestação de contas	01/2017.	da prestação de	melhoria, diante das mudanças		
	Setor do NAI:	das parcerias e dos	_	contas das	legislativas relacionadas às		
	DIAUC/	convênios com repasse	Tema	parcerias e dos	prestações de contas das		
	SEAUC/ SERCI.	de verbas pelo PJERJ.	Estratégico: Governança	convênios com repasse de	parcerias e dos convênios com repasse de verbas.		
	SERCI.	Conhecimentos	Institucional e	verbas pelo	repasse de verbas.		
		necessários:	Orçamento e	PJERJ.			
	Área Auditada:	Pelo menos um	Finanças.				
		membro da equipe com		Relevância:			
	/DEAPE.	conhecimento das técnicas de auditoria e		Contribuir para o aperfeiçoa-mento			
		um com formação		do Sistema de			
		contábil.		Controle Interno			
				do PJERJ.			
14	,	Ações:	Vinculação	Risco:	Objetivo a ser alcançado:	Relatórios	
	Auditoria de Gestão.	Avaliar a consistência dos dados contidos no	legal: Artigos. 73 a 75,	Inconsistência de dados.	Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal,	Quadrimestrais.	
	Gesta0.	Relatório de Gestão	da Res. TJ/OE	uauos.	quanto ao Quadro específico do		
		Fiscal quanto as	01/2017;	Relevância:	índice de despesas com pessoal		
1	Setor do NAI:	despesas com pessoal.		Fortalecimento da			
	DIAUC/		do art. 54 da	Governança	subscrição.		
1	SEAUC/	Conhecimentos	LRF	Financeira/Orçam			
	SERCI.	necessários:		entária, bem			
	Área Auditada:	Pelo menos um membro da equipe com	Tema	como cumprimento da			
1	DGPCF / DGPES.		Estratégico:	LRF.			
	,	técnicas de auditoria e	Orçamento e				
		um com formação	Finanças				
		contábil.					
i	Ī	İ	I	Ĩ	ĺ	i	

	PL	ANO ANUAL DE AUDIT		JALIZADO 28-08 O DE AUDITORI	-18 A INTERNA DO TJERJ - 2018	
No	Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
15	Classificação: Monitoramento Setor do NAI: DIMON/ SEMON/ SEMOA. Área Auditada: Todas unidades do PJERJ.	Ações: Monitoramento da implementação das determinações decorrentes de relatórios de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos. 85 a 87, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Governança Institucional.	Risco: Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria. Relevância: Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	Contínuo.
16	Classificação: Auditoria Interna Consultoria. Setor do NAI: DITEC/ SECAC E SEACE. Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ.	acostada em atendimento ás exigências do TCE-RJ. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	Vinculação legal: Artigos. 81 a 83, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Governança Institucional.	Risco: a) Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ; b) Recebimento de sanções por parte do TCE/RJ. Relevância: Certificar-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE/RJ.	Objetivo a ser alcançado: Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências e determinações do TCE dentro dos prazos estabelecidos.	Sob demanda do TCE/RJ.
17	/ Consultoria. Setor do NAI:	Ações: Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	Artigos. 81 a 83, da Res. TJ/OE 01/2017.	Controles Internos. Relevância: Aperfeiçoamento institucional através do compartilhament o do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultorias.	Objetivo a ser alcançado: a) realização estudos e elaborar pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes a gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que detenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos Órgãos de Controle Externo e dos Tribunais Superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela Administração Superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisa de novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking.	Sob demanda.